

LEI Nº 1.330, de 03 de Novembro de 1976

Dá denominação a Ruas, Praças e Logradouros Públicos da Vila Nazareth, Zona 5, nesta cidade de Itaúna.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As ruas, praças e logradouros públicos da Vila Nazareth, Zona 5, nesta cidade de Itaúna, terão as seguintes denominações:

01- Praça Francisco Marinho de Faria – confronto da Rua 13 de Maio e Avenida Manoel da Custódia, onde se acha localizado o Restaurante Popular – quadras 1 e 17;

02- Rua Alzira Gonçalves – tem o seu início na Avenida Alaíta e vai até a Avenida Manoel da Custódia, passando pelas quadras 6, 9, 11 e 12 de um lado, e de outro, confrontando com as Chácaras Quitão;

03- Rua Acácio Vasconcelos – tem o seu início na Praça Francisco Marinho de Faria e vai até o confronto das ruas Alzira Matos e Avenida Alaíta, passando pelas quadras 2, 17, 17^A e 3;

04 – Avenida Manoel da Custódia – tem o seu início na Praça Francisco Marinho de Faria e vai até o Bairro de Garcias, passando pelas quadras 1, 5, 8, 10, 11 e 12;

05- Travessa Padre João Batista – tem o seu início na Avenida Manoel da Custódia e vai até o encontro das Ruas 13 de Maio e Alfredo Alves de Sousa, compreendida entre as quadras 1 e 5;

06- Rua Alfredo Alves de Sousa – tem o seu início na Travessa Padre João Batista e vai até a Rua Realino Herculano, passando pelas quadras 4, 5, 7, 8, 9 e 10;

07- Rua Realino Herculano – vai da Avenida Manoel da Custódia, até a Rua Alzira Gonçalves, entre as quadras 9, 10 e 11;

08- Rua Maurício Gomes – vai da Avenida Manoel da Custódia, até a Rua Alzira Gonçalves, entre as quadras 11 e 12;

09- Rua José Orozimbo Moreira – tem o seu início na Avenida Manoel da Custódia e vai até o encontro com a Rua Acácio Vasconcelos, compreendida entre as quadras 5, 8, 4, 6 e 3;

10- Rua Ozéas Alves – inicia na Avenida Manoel da Custódia e vai até a Rua Virica Santiago, compreendida entre as quadras 7, 8, 9 e 10;

11- Travessa Alzídio Fernandes – vai da Rua José Orozimbo Moreira até a Praça Joanica Antune, entre as quadras 3 e 4;

12- Travessa Juvenil Bernardes – vai da Rua Acácio Vasconcelos até a Praça Joanica Antunes, entre as quadras 2 e 3;

13- Praça Joanica Antunes – encontro das Ruas 13 de Maio, Travessa Elzídio Fernandes e Travessa Juvenil Bernardes;

14- Rua Zeca da Amélia – tem o seu início nas Ruas Acácio Vasconcelos e vai até o final das quadras 17 e 17A.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna deverá providenciar a colocação das placas denominativas das ruas, praças e logradouros públicos denominados por esta lei, para melhor orientação da população.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 03 de Novembro de 1976

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal